

**PORTARIA Nº 4986/2022**

*Concede Gratificação à Servidora Gislene Aparecida Machado  
e contém outras providências*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com base na Lei Complementar Municipal nº 04/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida gratificação correspondente ao valor 50% (cinquenta por cento) do vencimento básico do Município, decorrente de atividades de Gerenciamento da UBS, à servidora Gislene Aparecida Machado.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 08 de novembro de 2022.

**Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.**  
Prefeita Municipal